

REQUERIMENTO Número /XI
(.ª)

PERGUNTA Número /XI
(.ª)

Expeça-se
Publique-se
/ /
O Secretário da Mesa

Assunto: Discriminação de imigrantes

Destinatário: Ministério da Administração Interna

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Bloco de Esquerda teve conhecimento que no Algarve, à semelhança certamente de outras zonas do país, inúmeros imigrantes são profundamente discriminados e vítimas de abusos e exploração fácil, por via de duas situações:

- serem oriundos de países de língua oficial portuguesa e terem fugido de um quadro de guerra há décadas, sem terem tido condições para providenciar a adequada documentação;

- serem oriundos do Brasil e, pelo facto de terem entrado em Portugal através de França, não possuírem o adequado carimbo de passaporte.

O Bloco de Esquerda teve ainda conhecimento que muitas destas situações se reportam a pessoas que estão em Portugal há décadas, e que efectuaram sempre os devidos descontos para a segurança social, e de casos com ordem de expulsão do país.

Tendo em conta as pretensões do Governo relativas à integração e respeito pelos imigrantes, mormente às mais recentes declarações do senhor Ministro da Presidência, em comissão e no âmbito das efemérides relativas ao "Dia Internacional dos Migrantes", é entendimento do Bloco de Esquerda que as situações enunciadas devem ser avaliadas e que é exigível uma resposta célere.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Administração Interna, as seguintes perguntas:

1. Tem o Senhor Ministro conhecimento das situações enunciadas e informação relativa aos dados que cobrem esta realidade, particularmente na região do Algarve?
2. Considera o Senhor Ministro pertinente a sua avaliação, nomeadamente à luz do tempo de permanência no país e de descontos para a Segurança Social?
3. Considera o Senhor Ministro ajustadas as ordens de expulsão, em curso ou previstas, decorrentes do quadro legal em vigor?

Palácio de São Bento, 3 de Fevereiro de 2010.

A Deputada

Cecília Honório